



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 013/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que a regularização fundiária urbana da Vila T do Pau-Brasil, Casa de Tábua do Pau-Brasil, Vila Mirindiba, Rio Preto, área da EMEF Catarina Luz Carvelli e EMEIF Tia Ana Nunes, se faz necessária para garantir acesso a serviços essenciais, como saneamento, pavimentação e iluminação pública e acesso a linhas de créditos para melhorias da região.

CONSIDERANDO: que a formalização da área aumentará a arrecadação de tributos municipais, permitindo novos investimentos na localidade.

CONSIDERANDO que a regularização fundiária urbana da Vila T do Pau-Brasil, Casa de Tábua do Pau-Brasil, Vila Mirindiba, Rio Preto área da EMEF Catarina Luz Carvelli e EMEIF Tia Ana Nunes é uma medida essencial para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável do município.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Alves Conti que tome providências para a regularização fundiária urbana da Vila T do Pau-Brasil, Casa de Tábua do Pau-Brasil, Vila Mirindiba, Rio Preto, área da EMEF Catarina Luz Carvelli e área da EMEIF Tia Ana Nunes, garantindo melhor qualidade de vida aos seus habitantes.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2024.

GIOVANE COSTA DE SOUSA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 013/2025 - AUTORIA: Ver. Giovane Costa de Sousa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000079 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C2711766C4D245F9C4ACB9979C888038

